



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 016- C /2020.

Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019.

ENTRADA À MESA

EM: 20 / 02 / 2020

**Art. 1º** - O artigo 113 do referido Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 113** ...

...

**XVI** – promover a locomoção de pessoas com habilidades motoras comprometidas que utilizam cadeiras de rodas e/ou outros meios, através da implantação de faixa asfáltica ou similar, com o mínimo de largura de 1,20m, em todas as vias do Município que não detenham pavimentação deslizante.

Ribeirão das Neves, 18 de Fevereiro de 2020.

---

**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**  
(Vereador Messias Veríssimo)

*“Um novo jeito de ser e fazer política!”*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 18/02/2020 18:52 - 0000000190



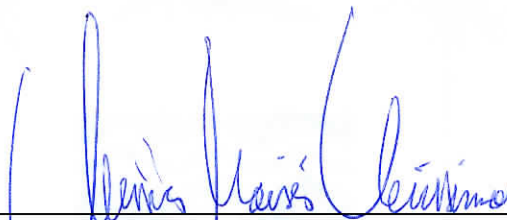
# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa busca adequar alguns parâmetros definidos no Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 afim de ajustá-los à realidade do Município, especialmente, visa garantir o acesso e, conseqüentemente, a integração de todas as pessoas com reduzida habilidades motoras de locomoção.

Ribeirão das Neves, 18 de Fevereiro de 2020.



---

**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**  
(Vereador Messias Veríssimo)

*"Um novo jeito de ser e fazer política!"*